

PORTARIA Nº 1.209/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SILVANA CLAUS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA CLAUS DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.097.076-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 930.128.459-68, nomeada em 14 de janeiro de 2019 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 6.337/2025, com fruição no período de 19 de maio de 2025 a 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/ abril 120 25
DE N.º 13.291
UMUARAMA 16/ 04 20 25
Dmuse
LIVRO DE REGISTROS OFFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/ abril 120 25
DE N.º 13.291
UMUARAMA 16/ 04 20 25
Dmuse
LIVROS DE REGISTROS OFFICIAIS